



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 195/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 302/2018, PUBLICADO EM 26 DE JULHO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL - COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECREO, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0037307-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL - COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECREO, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.693.549/0003-26, com sede na Localidade de Passo da Cria - MONTENEGRO/RS, CEP.: 95.780-000, tel.: (51) 3632-2275, neste ato representado por seu Presidente, Sr. OTAVIO LUIZ DOS SANTOS FURTADO, portador da Carteira de Identidade nº. 8020219732, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 241.036.320-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 302/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 26 de julho de 2019 até 26 de julho de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 302/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adolescente Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 49/2019 às folhas nº. 225-226, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0037307-0.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

|                             |                |                           |                |
|-----------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| <b>Recurso .....</b>        | 0006           | <b>U.O. ....</b>          | 20.95          |
| <b>Atividade/Projeto ..</b> | 6537 e/ou 6257 | <b>Elemento .....</b>     | 3.3.90.39.3912 |
| <b>Empenho .....</b>        | 19001063707    | <b>Data do Empenho ..</b> | 15/03/2019     |

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 de maio de 2019.

*[Assinatura]*  
**ARITA BERGMANN**  
Secretária de Saúde  
Agente Secretária da Saúde Adjunta

*[Assinatura]*  
**OTAVIO LUIZ DOS SANTOS FURTADO**

Presidente do Retiro Comunitário de Reabilitação Ocupacional -  
Comunidade Terapêutica Recreo

---

Protocolo: 2019000255612

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0127723-6

Termo Aditivo Nº 171 Contrato: 2019/020055

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Elevadores Alcer Ltda, CNPJ: 08.787.861/0001-73; OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de um Elevador no Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS). Elevador de passageiros sem casa de máquina, capacidade 600kg ou 8 passageiros. Linha FDN, quatro (4) paradas entradas unilaterais, em que é beneficiário o Ambulatório e Dermatologia Sanitária.; OBJETO DO ADITIVO: REDUZIR em 25% (vinte e cinco por cento), o preço da proposta vencedora, mantendo-se o objeto pactuado em atendimento ao disposto no Decreto nº 54.479/2019 e OS. nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado, e o preço mensal, passa a ser de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).; VALOR: R\$ 750,00 (Mensal)

---

Protocolo: 2019000255613

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0036152-7

Termo Aditivo Nº 174 Contrato: 2018/021293

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Zanatta Ltda, CNPJ: 92.476.530/0001-29; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Frederico Westphalen/RS e Taquaruçu do Sul/RS, pertencentes à 19ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de abril de 2019 até 19 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 209/2018.; PRAZO: 19/04/2018 até 19/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

---

Protocolo: 2019000255614

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0037307-0

Termo Aditivo Nº 195 Contrato: 2018/021438

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Retiro c de Reabilitacao Ocupacional Recreo, CNPJ: 91.693.549/0003-26; OBJETO: Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adolescente Masculina", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 26 de julho de 2019 até 26 de julho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 302/2018.; PRAZO: 26/07/2018 até 26/07/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

---

Protocolo: 2019000255615

Assunto: Contrato  
Expediente: 069219-2000/06-3

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2014/022748

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Beneficente de Marau, CNPJ: 88.417.787/0001-32; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 095/2019 ao Contrato nº 629/2014, Processo: nº 69219-2000/06-0, celebrado em 20/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU - HOSPITAL CRISTO REDENTOR. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima "Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 3520, de 19 de dezembro de 2017 no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais); Portaria MS nº. 1716 de 07 de julho de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Portaria MS nº. 4083 de 19 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006